



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Itabaiana, 04 de Março de 2024.

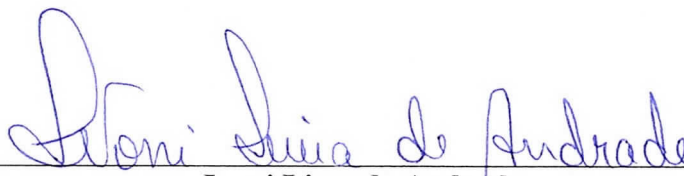
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 48

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através da Secretaria de Saúde avalie a possibilidade de criação do “Programa Municipal para Saúde da Mulher/ VIVA MULHER”, neste município.**

Justificativa

O programa “VIVA MULHER” tem com objetivo oferecer serviços de saúde específicos para o público feminino, a ideia é que através desse programa o município possa oferecer serviços como: campanhas educativas, consultas médicas especializadas e exames preventivos, a fim de impedir ou detectar precocemente doenças que afligem o público feminino. Assim, aumentando as ofertas de profissionais e exames para público feminino.



Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.

04/03/2024
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana-SE
Mat. 373